



EDITAL Nº 40/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 40/2023 – Pregão Eletrônico nº 30/2023, **LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**, para todos os itens do Anexo I, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **Registro de Preços para aquisição de materiais destinados ao uso na assistência de enfermagem, médica e fisioterápica no atendimento diário dos pacientes nos diversos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses**. Aos 29 dias do mês de março do ano de 2023, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) Sr(a). **Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Angélica Silva Thome, Danilo Boa Sorte de Oliveira e Frank Hiroshi Fujimoto**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que o(a) Pregoeiro(a) informou a Secretaria requisitante, de que nesta data e local, ocorreria a sessão de processamento deste Pregão, solicitando o comparecimento de representante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame, não havendo comparecimento. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus respectivos autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, deu-se início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta Prefeitura. Sequencialmente, em atendimento às disposições contidas no edital, o(a) Pregoeiro prosseguiu analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), registrando-se a participação de 17 (dezesete) proponentes. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): 1-) **V P - MEDICAMENTOS LTDA ME**; 2-) **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**; 3-) **STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA ME**; 4-) **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME**; 5-) **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP**; 6-) **CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**; 7-) **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de

de
A



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que as empresas arrematantes encontram-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO**, nos aspecto comum, da(s) empresa(s): **1-) V P - MEDICAMENTOS LTDA ME; 2-) BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, registra-se que a participante solicitou sua desclassificação para o item nº 05; 3-) STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA ME; 4-) H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME; 5-) HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP; 6-) CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP e 7-) MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.** Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarando **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): **1-) V P - MEDICAMENTOS LTDA ME**, para os itens nº 01, 02, 03, 04, 05 e 07; **3-) STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA ME**, para o item nº 06; **4-) H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME**, para o item nº 08; **5-) HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP**, para os itens nº 09 e 12; **6-) CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, para o item nº 10 e **7-) MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, para o item nº 11. Com base na cláusula 13 do Edital, ficam as arrematantes do certame, conforme orientações repassadas no chat, **CONVOCADA(S)** para que apresente(m) a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação no chat da plataforma. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Ficam convocadas para envio de documentação as participantes, conforme a seguir: **1-) V P - MEDICAMENTOS LTDA ME e 4-) H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME**, para envio de Declaração Conjunta de Atendimento aos Requisitos de Habilitação, nos moldes do Anexo II do Edital. **7-) MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, para envio de Declaração de Enquadramento para ME/EPP, nos moldes do Anexo III do Edital, e devidamente assinada pelo(a) Representante. O envio deverá ocorrer no prazo de até 03 (três) dias úteis do encerramento da sessão. Face a possibilidade de conferência da autenticidade dos demais documentos anexos junto a plataforma, ficam as arrematantes dispensadas do envio físico dos mesmos. **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (PÓS DISPUTA):** As participantes ficam cientes, da exigência contida na Cláusula 14.2.6 do Edital, ficando todas as empresas vencedoras do certame CONVOCADAS para apresentação dos documentos complementares – pós disputa. Os mesmos poderão ser anexados na plataforma BLL ou enviados para o e-mail: enio.licitacao@birigui.sp.gov.br c/c enio.pregoeiro@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis. **DAS AMOSTRAS:** Conforme Cláusula 14.5 do Edital, as empresas vencedoras dos itens nº 03, 04, 06, 09 e 10 deverão apresentar as amostras, no prazo



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

de 03 (três) dias úteis, conforme orientações da Cláusula 14.5.1.1, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro(a), Oficial


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio


Angelica Silva Thome
Equipe de Apoio


Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio